

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 470
Decisão da CEECA	Câmara Especializada de Engenharia Civi 692/2017	ll e Agrimensura Nº
Referência	Processo nº 1068314/2017	
Interessado	JUNIEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Conselho	Curso junto a este

EMENTA: Homologa o pedido de Anotação de Curso junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 470, apreciando o Processo Nº 1068314/2017, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de TÉCNICO EM AGRIMENSURA, no âmbito deste Conselho o qual foi ministrado pelo CET-CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGIGA e; considerando que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; considerando que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso, "ad referendum" do Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o homologação "ad referendum" que trata sobre a solicitação de anotação de curso do requerente JUNIEBER DE OLIVEIRA FERREIRA (Processo 1068314/2017), no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng° Civil Edmilson Alter Campos Martins, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Hugo Barbosa de Paiva Junior (CEP); Maria Aparecida Rodrigues Estrela (CEP); Otávio Alfredo Falcão de O. Limda (CEP); Antonio Mousinho Fernandes Filho (SENGE); Marco Antonio Ruchet Pires (IBAPE); Carmem Eleonora C. Anorim Soares (SENGE); Maria Veronica de Assis Correira (SENGE); José Sérgio A. de Almeida (SENGE); Luiz de Gonzaga Silva (SENGE); Alynne Pontes Bernardo (CEP); Ovidio Catão M. da Trindade (CEP); Maria das Graças Soares de O. Bandeira (CEP); Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP); Dinival Dantas de França Filho (SENGE), Giuseppe Toni Filho (SENGE), Denison Palmeira Ramos (CEP), João Paulo Neto (SENGE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de Junho de 2017

Eng° Civil/Seg. do Trabalho Edmilson Alter Campos Martins Coordenador da CEECA – CREA/PB